



ITAPEMIRIM

DIÁRIO OFICIAL

QUINTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2016 - EDIÇÃO 1944

DECRETOS

DECRETO Nº 10.440/2016

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta do Convênio de Cooperação Técnica entre o Município de Itapemirim e a Prefeitura Municipal de Anchieta, com fulcro na Lei Complementar nº 071/09, de 30 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EDINA MENGALI DOS SANTOS FERNANDES para exercer o cargo comissionado de Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – DCAS I, com os vencimentos previstos no Art. 2º da Lei Municipal nº 2.642/12, de 06 de setembro de 2012, e atribuições estabelecidas na Lei Complementar nº 071/09, de 30 de junho de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim/ES, 30 de junho de 2016.
LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.441/2016

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Complementar nº 071/09, de 30 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GASTÃO FRANÇA SARDENBERG para exercer o cargo comissionado de Secretário Municipal de Governo - DCAS I, com as atribuições estabelecidas na Lei Complementar nº 071/09, de 30 de junho 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas disposições em contrário.

Itapemirim/ES, 30 de junho de 2016.
LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.442/2016

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro no Convênio nº 004/13 de Cooperação Técnica entre o Município de Itapemirim e o Município de Marataizes, e na Lei Complementar nº 095/11, de 15 de fevereiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora municipal ANGÉLICA RUFINO SALES, enquadrada nos cargos de provimento efetivo de Especialista em Educação FM - I - 4 (matrícula nº. 108855-01), e de Professor Municipal I DM - I - 01 (matrícula nº. 108855-01), para exercer o cargo comissionado de Secretária Municipal de Educação - DCAS I, com os vencimentos previstos na Lei nº. 2.642/12, e as atribuições na Lei Complementar nº. 095/11.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim/ES, 30 de junho de 2016.
LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 10.443/2016

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº. 071/2009, alterada pela Lei Complementar nº. 103/11.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANA CARLA TEIXEIRA ARAÚJO, matrícula nº. 100011-01, enquadrada no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, para exercer o cargo comissionado de Secretária Municipal de Esportes e Lazer - DCAS I, com os vencimentos previstos na Lei Municipal nº. 2.642/2012, e com as atribuições na Lei Complementar nº. 071/2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim/ES, 30 de junho de 2016.
LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 10.444/2016

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº. 152/13, de 11 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor municipal LAZÁRO CONTREIRO AZEVEDO, matrícula nº. 108307-01, investido no cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, para exercer o cargo comissionado de Secretário Municipal de Defesa Social, com os vencimentos e atribuições previstos na Lei Complementar nº. 152/13, de 11 de abril de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data,

revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim/ES, 30 de junho de 2016.
LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 10.445/2016

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº. 085/10, de 09 de julho de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor TIAGO FARIA LEAL, matrícula nº. 108417-01, investido no cargo de provimento efetivo de “Vigia”, para exercer o cargo comissionado de Secretário Municipal de Meio Ambiente - DCAS I, com os vencimentos previstos na Lei Municipal nº. 2.642/12, de 06 de setembro de 2012, e atribuições estabelecidas no Anexo II da Lei Complementar nº. 085/10, de 09 de julho de 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Itapemirim/ES, 30 de junho de 2016.
LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 10.446/2016

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Destituir o servidor efetivo PAULO JOSÉ AZEVEDO BRANCO, Procurador Municipal, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº. 5.513/ES, do cargo comissionado de Procurador Geral do Município – PGM I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 10.220/2016.

Itapemirim-ES, 30 de junho de 2016.
LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 10.447/2016

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº. 144/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar HELIO DEIVID AMORIM



ITAPEMIRIM

DIÁRIO OFICIAL

QUINTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2016 - EDIÇÃO 1944

MALDONADO do cargo comissionado de Controlador Geral Municipal – CGM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº. 10.238/2016, de 16 de junho de 2016.

Itapemirim/ES, 30 de junho de 2016.
LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 10.448/2016

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº. 144/2012, de 31/05/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FLÁVIO DA SILVA RIBEIRO, pertencente ao quadro efetivo, investido no cargo de Técnico em Contabilidade, para exercer o cargo comissionado de Controlador Geral Municipal – CGM, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, com os vencimentos e atribuições estabelecidos na Lei Complementar nº. 144/12, de 31 de maio de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim/ES, 30 de junho de 2016.
LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 10.449/2016

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº. 152/13, de 11 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA HELENA SPINELLI PEREIRA ESCOVEDO para exercer o cargo comissionado de Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania - DCAS I, com os vencimentos e atribuições previstos na Lei Complementar nº. 152/13.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim/ES, 30 de junho de 2016.
LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 10.450/2016

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado

do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Complementar nº. 071/2009, de 30 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOSÉ ARTHUR MARQUIOLE para exercer o cargo comissionado de Secretário Municipal de Aquicultura e Pesca, DCAS I, com os vencimentos previstos no Art. 2º da Lei Municipal nº 2642/12, de 06 de setembro de 2012, e atribuições estabelecidos na Lei Complementar nº. 071/09, de 30 de junho de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim/ES, 30 de junho de 2016.
LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 10.451/2016

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº 071/2009, de 30 de Junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear AMON DOS SANTOS LIMA para exercer o cargo comissionado de Secretário Municipal de Obras e Urbanismo – DCAS I, com os vencimentos previstos na Lei Municipal nº 2.642/12, com as atribuições estabelecidas na Lei Complementar nº. 071/2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim/ES, 30 de junho de 2016.
LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 10.452/2016

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº 071/09, de 30 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RICARDO CELSO DE TOLEDO COSTA para exercer o cargo comissionado de Secretário Municipal de Serviços Públicos, DCAS-I, com os vencimentos previstos na Lei Municipal nº 2.642/12, de 06 de setembro de 2012, e atribuições na Lei Complementar nº 071/09, de 30 de junho de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim/ES, 30 de junho de 2016
LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.453/2016

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº. 071/09, de 30 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GLEISON FARIA DE CASTRO FILHO para exercer o cargo comissionado de Secretário Municipal de Saúde - DCAS I, com os vencimentos previstos na Lei Municipal nº 2.642/12, com as atribuições estabelecidas na Lei Complementar nº. 071/09.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim/ES, 30 de junho de 2016.
LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 10.454/2016

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº 152/13, de 11 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SANDRA PEÇANHA DE ALMEIDA MARVILA para exercer o cargo comissionado de Secretária Municipal de Cultura, DCAS-I, com os vencimentos e atribuições estabelecidos na Lei Complementar nº 152/2013, de 11 de abril de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim/ES, 30 de junho de 2016.
LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.455/2016

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais previstas à Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº. 071/09, de 30 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EDUARDO BIANCHI DE SIQUEIRA para exercer o cargo comissionado



ITAPEMIRIM

DIÁRIO OFICIAL

QUINTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2016 - EDIÇÃO 1944

de Secretário Municipal de Transporte - DCAS I, com os vencimentos previstos no Art. 2º da Lei Municipal nº 2642/12, de 06 de setembro de 2012, e atribuições estabelecidas na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim/ES, 30 de junho de 2016.
LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 10.456/2016

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº. 071/09, de 30 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JULIANA LESQUEVES MUKUI para exercer o cargo comissionado de Secretária Municipal de Regularização Fundiária e Assuntos Especiais, DCAS I, com os vencimentos previstos no Art. 2º da Lei Municipal nº 2642/12, de 06 de setembro de 2012, e atribuições na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim/ES, 30 de junho de 2016.
LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 10.457/2016

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº. 096/11, de 25 de fevereiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LAUROMIR BERNARDO FERREIRA para exercer o cargo comissionado de Secretário Municipal de Administração Regional de Itaipava/Itaóca – DCAS I, com os vencimentos previstos no Art. 2º da Lei Municipal nº 2642/12, de 06 de setembro de 2012, e atribuições na Lei Complementar nº. 096/11, de 25 de fevereiro de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim/ES, 30 de junho de 2016.
LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.458/2016

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº 152/13, de 11 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear WILSON DE SOUZA VIANA NETO para exercer o cargo comissionado de Secretário Municipal de Turismo – DCAS I, com os vencimentos previstos na Lei Municipal nº 2.642/12, de 06 de setembro de 2012, e atribuições na Lei Complementar nº 152/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim/ES, 30 de junho de 2016.
LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.459/2016

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº 071/2009, de 30 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EDSON WILSON SANTANA SCHERRER para exercer o cargo comissionado de Secretário Municipal de Gerência Geral - DCAS I, com os vencimentos previstos na Lei Municipal nº 2.642/2012, e as atribuições na Lei Complementar nº 071/2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, as disposições em contrário.

Itapemirim/ES, 30 de junho de 2016.
LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 10.460/2016

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº. 086/2010, de 09 de agosto de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI para exercer o cargo comissionado de Secretário Municipal de Projetos Especiais e Desenvolvimento Estratégico – DCAS I, com os vencimentos previstos no Art. 2º da Lei Municipal nº 2.642/12, de 06 de setembro de 2012, e atribuições estabelecidas na Lei Complementar nº 086/2010, de 09 de agosto de 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim/ES, 30 de junho de 2016
LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 10.461/2016

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº. 118/2011, de 20 de outubro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DIEGO BORGES DA CUNHA NASSUR para exercer o cargo comissionado de Secretário Municipal de Eletrificação e Serviços Elétricos, DCAS - I, com os vencimentos previstos no Art. 2º da Lei Municipal nº 2642/12, de 06 de setembro de 2012 e atribuições previstos na Lei Complementar nº 118/2011, de 20 de outubro de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim/ES, 30 de junho de 2016.
LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 10.462/2016

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais previstas à Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº. 071/09, de 30 de junho de 2009, combinada com a Lei Complementar nº 085/2010 de 09 de agosto de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUCIANO HENRIQUES para exercer o cargo comissionado de Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, DCAS I, com os vencimentos previstos no Art. 2º da Lei Municipal nº 2642/12, de 06 de setembro de 2012, e atribuições estabelecidas na Lei Complementar nº. 071, de 30 de junho de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim/ES, 30 de junho de 2016.
LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.463/2016

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº. 096/11,



ITAPEMIRIM

DIÁRIO OFICIAL

QUINTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2016 - EDIÇÃO 1944

de 25 de fevereiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear OZIEL DA CUNHA PEREIRA para exercer o cargo comissionado de Secretário Municipal de Interior - DCAS I, com os vencimentos previstos no Art. 2º da Lei Municipal nº 2.642/12, de 06 de setembro de 2012, com as atribuições estabelecidas na Lei Complementar nº. 096, de 25 de fevereiro de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim/ES, 30 de junho de 2016.
LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.464/2016

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº. 071/2009, de 30 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARCOS JOSÉ DE TOLEDO, para exercer o cargo comissionado de Secretário Municipal de Finanças - DCAS I, com os vencimentos previstos na Lei Municipal nº 2.642/12, de 06 de setembro de 2012, e as atribuições na Lei Complementar nº 071/09, de 30 de junho de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim/ES, 30 de junho de 2016.
LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 10.465/2016

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar CHRISTIAN MATHEUS ANDRADE do cargo comissionado de Contador Geral – DCAS SS, com lotação na Secretaria Municipal Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº. 10.246/2016, de 16 de junho de 2016.

Itapemirim/ES, 30 de junho de 2016.
LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 10.466/2016

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº. 158/2013, de 09/07/13, alterada pela Lei Complementar nº. 168/2013, de 19/12/13.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FERNANDA PINHEIRO DA SILVA, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº. 13.015/ES, para exercer interinamente o cargo comissionado de Procurador Geral do Município – PGM 1, com os vencimentos e atribuições previstos nas Leis Complementares nº. 158/13 e nº. 168/13.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim/ES, 30 de junho de 2016.
LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.467/2016

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro nas Leis Complementares nº. 071/09, de 30/06/2009 e nº. 125/2011, de 15/12/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FAGNER NATALINO DE SOUZA para exercer o cargo comissionado de Contador Geral – DCAS SS, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, com os vencimentos previstos no § 2º, do Art. 2º, da Lei Complementar nº. 125/2011, e com as atribuições previstas na Lei Complementar nº. 071/2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim/ES, 30 de junho de 2016.
LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 10.468/2016

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais prevista à Lei Orgânica do Município, com fulcro nas Leis Complementar nº. 071/2009, 109/11 e 112/11.

RESOLVE:

Art. 1º Destituir os servidores efetivos designados para exercerem funções gratificadas, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAPLAG, conforme especificado no Anexo Único parte integrante deste ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nº. 10.303/2016 e nº. 10.305/2016, ambos do dia 17 de junho de 2016.

Itapemirim-ES, 30 de junho de 2016.
LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 10.469/2016

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro nas Leis Complementares nº. 071/09, de 30/06/2009, e 112/2011, de 18/08/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear PAULO DE SIQUEIRA VIANA JUNIOR para exercer o cargo comissionado de Subsecretário de Tecnologia da Informação - DCAS SS, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, com os vencimentos previstos na Lei Complementar nº. 112/2011, com as atribuições previstas na combinação das Leis Complementares nº. 071/2009 e nº. 112/2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim/ES, 30 de junho de 2016.
LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.470/2016

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº 109/2011, de 21 de julho de 2011, e Decreto nº 5.148/11, de 01 de agosto de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RUBIA RUFINO SALES para exercer o cargo comissionado de Subsecretário de Planejamento e Gestão Orçamentária - DCAS SS, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, com remuneração prevista na Lei Complementar nº 109/2011, de 21 de julho de 2011, e atribuições estabelecidas no Decreto nº 5.148/11, de 01 de agosto de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim/ES, 30 de junho de 2016.
LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.471/2016

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro



ITAPEMIRIM

DIÁRIO OFICIAL

QUINTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2016 - EDIÇÃO 1944

na Lei Complementar n° 071/09, de 30 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear LORENA SILVA CALIXTO LINS para exercer o cargo comissionado de Subsecretária Municipal de Apoio Operacional - DCAS SS, com lotação na Secretaria Municipal de Gerência Geral, com os vencimentos e atribuições previstos na Lei Complementar n° 071/2009.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim/ES, 30 de junho de 2016.
LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal

DECRETO N° 10.472/2016

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INSTITUÍDO PELO EDITAL N° 03/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, de acordo com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado instituído pelo Edital n° 03/2015, homologado em 31 de agosto de 2015 através do Decreto n° 9.249/2015.

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar a contratação temporária dos candidatos suplentes relacionados no Anexo I, habilitados no Processo Seletivo Simplificado em substituição a servidora Flávia do Nascimento Silva, e para atender o aumento da demanda de serviços de saúde da municipalidade.

Art. 2° Os candidatos convocados deverão se apresentar para a entrega de todos os documentos exigidos por esta Municipalidade, indicados no Anexo II, no prazo improrrogável até o dia 01 de julho do ano de 2016, no seguinte local:

I – Na sede da Subsecretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapemirim, situada na Praça Domingos José Martins, s/n°, Centro, Itapemirim, ES, durante o horário normal de expediente.

Parágrafo único. É de inteira responsabilidade de cada candidato em admissão a apresentação de todos os documentos exigidos para seu ingresso no serviço público, não sendo permitido o ingresso daquele que, no prazo estabelecido neste ato, deixar de apresentar qualquer um dos documentos solicitados.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim, ES, 30 de junho de 2016.
LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal de Itapemirim

DECRETO N° 10.473/2016

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INSTITUÍDO PELO EDITAL N° 008/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, de acordo com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado instituído pelo Edital n° 08/2016, homologado em 27 de Junho de 2016 através do Decreto n° 10.408/2016.

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar a contratação temporária dos candidatos classificados relacionados no Anexo I, habilitados no Processo Seletivo Simplificado.

Art. 2° Os candidatos convocados deverão apresentar para a entrega de todos os documentos exigidos por esta Municipalidade, indicados no Anexo II, no prazo improrrogável de até o dia 01 de julho de 2016, no seguinte local:

I - Na sede da Subsecretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapemirim, situada na Praça Domingos José Martins, s/n°, Centro, Itapemirim/ES, durante o horário normal de expediente.

Parágrafo único. É de inteira responsabilidade de cada candidato em admissão a apresentação de todos os documentos exigidos para seu ingresso no serviço público, não sendo permitido o ingresso daquele que, no prazo estabelecido neste ato, deixar de apresentar qualquer um dos documentos solicitados.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim/ES, 30 de Junho de 2016.
LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal

DECRETO N° 10.474/2016

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar AILTON CHARLES DA SILVA do cargo comissionado de Chefe de Divisão de Promoção Cultural – DCAS IX, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim/ES, 30 de junho de 2016
LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal

DECRETO N° 10.475/2016

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar n° 071/09, de 30 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar os servidores comissionados, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, conforme especificado no Anexo Único, parte integrante deste ato.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim/ES, 30 de junho de 2016.
LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal

DECRETO N° 10.476/2016

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar n° 071/2009, de 30 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1° Destituir o servidor DOUGLAS NUNES DA SILVA, Matrícula n°. 109639-01, investido no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, do cargo comissionado de Assessor Executivo de Comunicação e Cerimonial – DCAS II, com lotação na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Itapemirim/ES, 30 de junho de 2016.
LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal

DECRETO N° 10.477/2016

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar n°. 071/09, de 30 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear servidores comissionados, com lotação na Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, com os vencimentos previstos na Lei Complementar n°. 099/11, e as atribuições na Lei Complementar n°. 071/09 e Decreto n°. 5.085/11, conforme especificado no Anexo Único, parte integrante deste ato.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim/ES, 30 de junho de 2016.
LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal



ITAPEMIRIM

DIÁRIO OFICIAL

QUINTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2016 - EDIÇÃO 1944

DECRETO Nº 10.485/2016

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores comissionados com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, conforme especificado no Anexo Único, parte integrante deste ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim/ES, 30 de junho de 2016.
LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.486/2016

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº. 071/09, de 30 de junho de 2009, alterada pela Lei Complementar nº. 085/10, de 09 de agosto de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores comissionados com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, com os vencimentos e atribuições previstos na Lei Complementar nº. 071/09, de 30 de junho de 2009, alterada pela Lei Complementar nº. 085/10, de 09 de agosto de 2010, conforme especificado no Anexo I, parte integrante deste ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 30 de junho de 2016.
LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.487/2016

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº. 158/13, de 09 de julho de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 168/13, de 19 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ÉRIKA HELENA LESQUEVES GALANTE para exercer o cargo comissionado de Subprocurador Geral - PGM II, com lotação na Procuradoria Geral do Município, com os vencimentos previstos na Lei Complementar nº 168/13, e as atribuições estabelecidas na Lei Complementar nº. 158/13.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data,

revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim/ES, 30 de junho de 2016.
LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 10.488/2016

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº. 158/13, de 09/07/13 alterada pela Lei Complementar nº. 168/13, de 19/12/13.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LEANDRO MARTINS DOS SANTOS para exercer o cargo comissionado de Coordenador Executivo do PROCON – PGM III, com lotação na Procuradoria Geral do Município, fazendo jus a gratificação prevista na Lei Complementar nº. 168/13, e as atribuições na Lei Complementar nº. 158/13.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Itapemirim/ES, 30 de junho de 2016.
LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.489/2016

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Destituir GEDSON ALVES DA SILVA servidor pertencente ao quadro efetivo da Câmara Municipal de Marataízes, investido no cargo de Técnico Legislativo, cedido ao Município de Itapemirim nos termos do Convênio nº 001/2013, do cargo comissionado de Assessor Especial para Assuntos Culturais – DCAS II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Itapemirim/ES, 30 de junho de 2016.
LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.490/2016

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MATHIAS PEREIRA DE SOUZA do cargo comissionado de Diretor Geral de Captação de Recursos destinados a Cultura - DCAS III, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim/ES, 30 de junho de 2016.
LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.491/2016

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar AILTON COSTA NUNES do cargo comissionado de Diretor de Departamento de Promoção e Difusão Cultural – DCAS IV, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim/ES, 30 de junho de 2016
LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.492/2016

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores comissionados, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, conforme especificado no Anexo Único, parte integrante deste ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim/ ES, 30 de junho de 2016.
LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.494/2016

O Prefeito do Município de Itapemirim em Exercício, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar NAZARETH ORMINDO DA CUNHA do cargo comissionado de Chefe de Setor de Atendimento Comunitário – DCAS XII, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim/ES, 30 de junho de 2016.
LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal



ITAPEMIRIM

DIÁRIO OFICIAL

QUINTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2016 - EDIÇÃO 1944

DECRETO Nº 10.495/2016

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro nas Leis Complementar nº. 071/09 de 30 de junho de 2009, nº 103/11 de 09 de junho de 2011, combinada com a Lei Complementar nº 152/13, de 11 de abril de 2013, e Decreto nº 6.550/13, de 16 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores comissionados, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, com remuneração prevista na Lei Complementar nº 103/11, de 09 de junho de 2011, combinada com a Lei Complementar nº 152/13, de 11 de abril de 2013, e atribuições na Lei Complementar nº 071/09, de 30 de junho de 2009, conforme especificado no Anexo I, parte integrante deste ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Itapemirim/ES, 30 de junho de 2016.
LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.496/2016

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais previstas à Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores comissionados com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme Anexo Único, parte integrante deste ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim/ES, 30 de junho de 2016.
LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 10.497/2016

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais previstas à Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores comissionados com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme Anexo Único, parte integrante deste ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim/ES, 30 de junho de 2016.
LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 10.498/2016

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº. 086/10, de 09 de agosto de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores comissionados com lotação na Secretaria Municipal de Projetos Especiais e Desenvolvimento Estratégico, conforme especificado no Anexo Único, parte integrante deste ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 30 de junho de 2016.
LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 10.499/2016

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº. 086/10, de 09 de agosto de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores comissionados com lotação na Secretaria Municipal de Projetos Especiais e Desenvolvimento Estratégico, com remuneração e atribuições previstas na Lei Complementar nº. 086/10, de 09 de agosto de 2010, conforme especificado no Anexo Único, parte integrante deste ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 30 de junho de 2016.
LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.500/2016

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº. 096/2009 de 25 de fevereiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores comissionados com lotação na Secretaria Municipal de Administração Regional de Itaipava/Itaóca, conforme especificado no Anexo Único, parte integrante deste ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 30 de junho de 2016.
LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.501/2016

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº. 096/11 de 25 de fevereiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores comissionados com lotação na Secretaria Municipal de Administração Regional de Itaipava/Itaóca, com vencimentos e atribuições previstas na Lei Complementar nº. 096/11, de 25 de fevereiro de 2011, conforme especificado no Anexo Único, parte integrante deste ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 30 de junho de 2016.
LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 055/2016

DISPÕE SOBRE RELOTAÇÃO E RELOCAÇÃO DE SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO.

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta do processo administrativo sob o protocolo nº. 17.876/2016, e com fulcro no art. 30, § 1º, da Lei Municipal nº. 1.079/90 - Estatuto do Servidor Público do Município de Itapemirim, bem como nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº. 015/2006, que alterou o artigo 4º da Lei Complementar nº. 007/2005.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a lotação e a localização da servidora MARIA REGINA VITÓRIO DE SOUZA, investida no cargo de provimento efetivo de "Agente Administrativo", com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, ficando a mesma à disposição desta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 30 de junho de 2016.
LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 056/2016

DISPÕE SOBRE RELOTAÇÃO E RELOCAÇÃO DE SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO.

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do



ITAPEMIRIM

DIÁRIO OFICIAL

QUINTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2016 - EDIÇÃO 1944

Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta do processo administrativo sob o protocolo nº. 17.874/2016, e com fulcro no art. 30, § 1º, da Lei Municipal nº. 1.079/90 - Estatuto do Servidor Público do Município de Itapemirim, bem como nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº. 015/2006, que alterou o artigo 4º da Lei Complementar nº. 007/2005.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a lotação e a localização da servidora MARIA DAS NEVES NASCIMENTO BELMOND, investida no cargo de "Auxiliar de Serviços Gerais", vínculo contrato temporário, com lotação na Secretaria Municipal de Projetos Especiais e Desenvolvimento Estratégico, para a Secretaria Municipal de Educação, ficando a mesma à disposição desta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 30 de junho de 2016.
LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 057/2016

DISPÕE SOBRE RELOTAÇÃO E RELOCAÇÃO DE SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO.

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta do processo administrativo sob o protocolo nº. 17.881/2016 e, com fulcro no art. 30, § 1º, da Lei Municipal nº. 1.079/90 - Estatuto do Servidor Público do Município de Itapemirim, bem como nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº. 015/2006, que alterou o artigo 4º da Lei Complementar nº. 007/2005.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a lotação e a localização da servidora LILIAN WANDERMUREM CINTRA VENTURA, Matrícula nº. 105108-01, enquadrada no cargo de provimento efetivo de "Agente Administrativo", lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, ficando a mesma à disposição desta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 30 de junho de 2016.
LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 058/2016

DISPÕE SOBRE RELOTAÇÃO E RELOCAÇÃO DE SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO.

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta do processo administrativo sob o protocolo nº. 17.864/2016, e com fulcro no art. 30, § 1º, da Lei Municipal nº. 1.079/90 - Estatuto do Servidor Público do Município de Itapemirim, bem como nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº. 015/2006, que alterou o artigo 4º da Lei Complementar nº. 007/2005.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a lotação e a localização da servidora FABRÍCIA BRANDÃO SILVA FERNANDES, enquadrada no cargo de "Agente Administrativo", vínculo contrato temporário, lotada na Procuradoria Geral Municipal, para a Secretaria Municipal de Administração Regional Itaipava/Itaóca, ficando a mesma à disposição desta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº. 051/2016, de 20 de junho de 2016.

Itapemirim-ES, 30 de junho de 2016.
LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 059/2016

DISPÕE SOBRE RELOTAÇÃO E RELOCAÇÃO DE SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO.

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta do processo administrativo sob o protocolo nº. 17.864/2016, e com fulcro no art. 30, § 1º, da Lei Municipal nº. 1.079/90 - Estatuto do Servidor Público do Município de Itapemirim, bem como nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº. 015/2006, que alterou o artigo 4º da Lei Complementar nº. 007/2005.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a lotação e a localização da servidora AMÉLIA DIAS DA SILVA, matrícula nº. 416178-01, enquadrada no cargo de "Auxiliar de Serviços Gerais", vínculo contrato temporário, lotada na Procuradoria Geral do Município, para a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, ficando a mesma à disposição desta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº. 050/2016, de 20 de junho de 2016.

Itapemirim-ES, 30 de junho de 2016.
LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 060/2016

DISPÕE SOBRE RELOTAÇÃO E RELOCAÇÃO DE SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO.

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta do processo administrativo sob o protocolo nº. 16.305/2016, e com fulcro no art. 30, § 1º, da Lei Municipal nº. 1.079/90 - Estatuto do Servidor Público do Município de Itapemirim, bem como nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº. 015/2006, que alterou o artigo 4º da Lei Complementar nº. 007/2005.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a lotação e a localização da servidora CARINA DA CONCEIÇÃO PAULO, matrícula nº. 108774-01, no cargo de provimento efetivo de "Auxiliar de Serviços Gerais", lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, ficando a mesma à disposição desta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 30 de junho de 2016.
LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 061/2016

DISPÕE SOBRE RELOTAÇÃO E RELOCAÇÃO DE SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO.

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta do processo administrativo sob o protocolo nº. 17.872/2016, e com fulcro no art. 30, § 1º, da Lei Municipal nº. 1.079/90 - Estatuto do Servidor Público do Município de Itapemirim, bem como nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº. 015/2006, que alterou o artigo 4º da Lei Complementar nº. 007/2005.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a lotação e a localização do servidor DÉLIO JOSÉ CARVALHO FIDÉLIX, matrícula nº. 300186-01, no cargo de provimento efetivo de "Operador de Máquinas Pesadas / PA Mecânica", lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismos, ficando o mesmo à disposição desta.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 30 de junho de 2016.
LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 062/2016

DISPÕE SOBRE RELOTAÇÃO E RELOCAÇÃO DE SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO.

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta do processo administrativo sob o protocolo nº. 17.878/2016, e com fulcro no art. 30, § 1º, da Lei Municipal nº. 1.079/90 - Estatuto do Servidor Público do Município de Itapemirim, bem como nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº. 015/2006, que alterou o artigo 4º da Lei Complementar nº. 007/2005.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir localização da servidora SILVIA COSTA PEREIRA GOMES, matrícula nº. 108380-01, no cargo de provimento efetivo de "Auxiliar de Limpeza Pública", lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para a Secretaria Municipal de Saúde, ficando a mesma à disposição desta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 30 de junho de 2016.
LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 063/2016

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº. 053/2016, que localizou a servidora FERNANDA MARA DE SOUZA PEREIRA ALVES na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 27 de junho de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 30 de junho de 2016.
LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 064/2016

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº. 054/2016, que localizou o servidor GILCIMAR BRANDÃO LOPES na Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 27 de junho de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 30 de junho de 2016.
LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 065/2016

DISPÕE SOBRE RELOTAÇÃO E RELOCAÇÃO DE SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO.

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, com fulcro no art. 30, § 1º, da Lei Municipal nº. 1.079/90 - Estatuto do Servidor Público do Município de Itapemirim, bem como nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº. 015/2006, que alterou o artigo 4º da Lei Complementar nº. 007/2005.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir localização da servidora FERNANDA MARA DE SOUZA PEREIRA ALVES, matrícula nº. 109242-01, enquadrada no cargo de provimento efetivo de "Auxiliar Administrativo", lotada na Secretaria Municipal de Finanças, para a Secretaria Municipal de Saúde, ficando a mesma à disposição desta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 30 de junho de 2016.
LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal

OUTROS

A empresa **EXTRAÇÃO DE ARGILA SÃO LUCAS LTDA**, CNPJ: 11.949.489/0001-92 torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente de Itapemirim, através do processo nº 17.206/2016, a Licença Municipal Única, para a atividade de TERRAPLENAGEM. Empreendimento localizado em Graúna, Zona Rural - Itapemirim-ES.

Cras Itinerante leva

serviços sociais para moradores do distrito de Itaipava

Moradores de Itaoca, Itaipava e toda a região estão recebendo uma visita que é muito bem vinda. O Cras Itinerante está percorrendo todo o distrito nestas terça e quarta-feira (28) levando diversos atendimentos sociais para a população. O objetivo é aproximar a comunidade dos serviços ofertados pela secretaria, como cadastramento para o programa Bolsa Família e entrega de cestas básicas, por exemplo.

Nesta quarta-feira, o Cras Itinerante vai percorrer o restante do distrito de Itaipava e Maraguá. Após, o ônibus seguirá percorrendo outras localidades do município para entregar as cestas básicas para os cadastrados no programa. Para ser atendido, basta ir ao ônibus portando documentos pessoais.



ITAPEMIRIM

DIÁRIO OFICIAL

QUINTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2016 - EDIÇÃO 1944

DECRETOS



Município de Itapemirim

DECRETO Nº. 10.439/2016

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR e ENCERRAR A DESIGNAÇÃO, a partir desta data, dos Servidores Comissionados, conforme abaixo relacionados:

Nome	Cargo	Decreto de Nomeação e/ou Designação
Alexandre Roger Maciel Ribeiro	Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão	10.221/2016
Yamato Ayub Alves	Secretário Municipal de Governo	10.223/2016
Éder Botelho Da Fonseca	Secretário Municipal de Finanças	10.294/2016
Cristina Aparecida da Silva Bianchi	Secretária Municipal de Educação	10.219/2016
Tarcizio Marvila Peçanha	Secretário Municipal de Saúde - Interinamente	10.218/2016
Cintia Costa Roza	Secretária Municipal de Serviços Públicos	10.226/2016
José Cláudio de Oliveira	Secretário Municipal de Esportes	10.230/2016
Elizandro da Silva Soares	Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural	10.232/2016
Dioge Câmara Leal	Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania	10.228/2016
José Luiz de Aguiar Viana	Secretário Municipal de Aquicultura e Pesca	10.234/2016
Jose Santiago de Lima	Secretário Municipal de Obras e Urbanismo	10.225/2016
Rafael Peçanha Pecegueira	Secretário Municipal de Transporte	10.239/2016
Fernando Alves Ambrosio	Secretário Municipal de Regularização Fundiária e Assuntos Especiais	10.229/2016



ITAPEMIRIM

DIÁRIO OFICIAL

QUINTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2016 - EDIÇÃO 1944



Município de Itapemirim

Sérgio Weser Dutra Marvila	Secretário Municipal de Administração Regional – Itaipava / Itaóca	10.261/2016
Olney Figueiredo Soares	Secretário Municipal de Turismo	10.224/2016
Willis de Amorim Gomes	Secretário Municipal de Interior	10.233/2016
Josué Batista da Silva	Secretário Municipal de Projetos Especiais e Desenvolvimento Estratégico	10.227/2016
	Secretário Municipal de Meio Ambiente - Interinamente	10.354/2016
Isabela Cristina De Souza	Secretária Municipal de Cultura - Interinamente	10.222/2016
João Antônio Daroz	Secretário Municipal de Defesa Social	10.221/2016

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, especialmente os Decretos referenciados no quadro acima.

Itapemirim/ES, 30 de junho de 2016.

LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal



ITAPEMIRIM

DIÁRIO OFICIAL

QUINTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2016 - EDIÇÃO 1944

LEIS



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

LEI Nº 2.937, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

Autor do Projeto de Lei:
Mesa Diretora

**ALTERA E ACRESCENTA
DISPOSITIVOS À LEI Nº 2.879, DE 09
DE JULHO DE 2015, QUE DISPÕE
SOBRE DISPÕE SOBRE A
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e ele, em seu nome, **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 2.879, de 09 de julho de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º

.....

VI

c) Gerência Contábil e Financeira;” (NR)

“Subseção III

Da Gerência Contábil e Financeira” (NR)

“Art. 41. A Gerência Contábil e Financeira é um órgão vinculado a Diretoria Geral, tendo como âmbito de atuação, a gestão, o planejamento e o controle de atividades referentes à contabilidade, tesouraria, tributação e à participação na elaboração do Orçamento.” (NR)

“Art. 42. Compõem a Gerência Contábil e Financeira os seguintes cargos, também demonstrados no Anexo II desta lei, sem prejuízo do que dispõe o Anexo IV desta Lei:



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

I - Gerente Contábil – 01 (um)

II – Gerente Financeiro – 01 (um)

III” (NR)

“Art. 43. Compete a Gerência Contábil:

I - elaboração mensal de balancete orçamentário e financeiro das despesas e das receitas;

II - elaboração mensal de relatório dos pagamentos efetuados;

III - emissão de notas de empenho;

IV - escrituração de livros contábeis e fichas de lançamento;

V - registro, distribuição e redistribuição de créditos orçamentários e adicionais;

VI - manutenção do controle da receita e da despesa orçamentária e extra-orçamentária;

VII - elaboração da prestação de contas anuais ao Tribunal de Contas, compreendendo o balanço financeiro da receita e da despesa, o balanço orçamentário, a demonstração da dívida fluante, a relação de restos a pagar, a execução financeira e orçamentária e o controle patrimonial;

VIII - elaboração e expedição de todos os atos relativos à Divisão Contábil.

IX - elaboração da proposta orçamentária do Legislativo, para ser incorporada à do Município, no prazo legal;

X - efetivação do controle interno da execução orçamentária durante o exercício;

XI - proposição de transferências de dotações orçamentárias e suplementares, quando necessárias, durante o exercício financeiro;

XII - assessorar a CMI nos assuntos de natureza contábil;

XIII - executar outras atividades correlatas.” (NR)

“Art. 118. Os vencimentos básicos do Plano de Carreira dos Servidores Efetivos passam a ser estruturados na forma do Anexo V desta Lei, em substituição ao Anexo II da Lei nº **2.442/2011** e anexo IV da lei 2683/2013.” (NR)



ITAPEMIRIM

DIÁRIO OFICIAL

QUINTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2016 - EDIÇÃO 1944



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

Art. 2º Fica alterado o organograma sintético da CMI previsto no anexo I da Lei 2.879, de 09 de julho de 2015, que passa a vigor conforme o anexo I desta Lei.

Art. 3º Fica alterado o organograma analítico da CMI previsto no anexo II da Lei 2.879, de 09 de julho de 2015, que passa a vigor conforme o anexo II desta Lei.

Art. 4º Fica alterado o quadro demonstrativo dos cargos em comissão – descrição sintética, previsto no anexo III da Lei 2.879, de 09 de julho de 2015, que passa a vigor conforme o anexo III desta Lei.

Art. 5º Fica alterado o quadro demonstrativo dos cargos em comissão – descrição analítica, previsto no anexo IV da Lei 2.879, de 09 de julho de 2015, que passa a vigor conforme o anexo IV desta Lei.

Art. 6º A Lei nº 2.879, de 09 de julho de 2015, passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos 43-A e 58-A:

“Art. 43-A. Compete a Gerência Financeira:

- I - efetivação dos pagamentos relativos aos débitos da Câmara Municipal;
- II - manutenção de registro do caixa geral;
- III - realização da conciliação bancária mensal;
- IV - controle e procedimentos relativos à aplicação de numerários junto aos bancos;
- V - controle da conta corrente de empenhos prévios.
- VI - efetivação de ordens de pagamento;
- VII - emissão de cheques para assinatura pelas autoridades competentes.
- VIII - executar outras atividades correlatas.” (NR)

“Art. 58-A. Compete a Coordenação de Licitação, Contratos e Compras:

- I - promover o controle dos procedimentos licitatórios, de dispensa e de inexigibilidade no âmbito da Câmara Municipal de Itapemirim;
- II - realizar as cotações de preço no mercado referente ao objeto a ser adquirido;
- III - montar o mapa comparativo com todas as informações da empresa, preço da proposta, data de entrega e forma de pagamento.
- IV - preparar as minutas contratuais e outros documentos pertinentes;



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

- V - promover a publicação nos órgãos de imprensa oficiais os extratos dos contratos firmados;
- VI - prestar informações aos órgãos de controle interno e externo, sempre que necessário.
- VII - arquivar a via do contrato para acompanhar a execução do mesmo;
- VIII - acompanhar o andamento dos contratos, observando a legalidade, prazo de vigência e publicação;
- IX - analisar os relatórios de irregularidades emitidos pelo Fiscal do Contrato, notificando a empresa contratada para sanar os vícios encontrados.
- X - confeccionar relatório de inconformidade dos vícios dos produtos e/ou serviços não sanados e encaminhar à Comissão de Licitação / Pregoeiro para as devidas providências.
- XI - observar, cumprir e fazer cumprir as Instruções Normativas que tratem de Licitação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

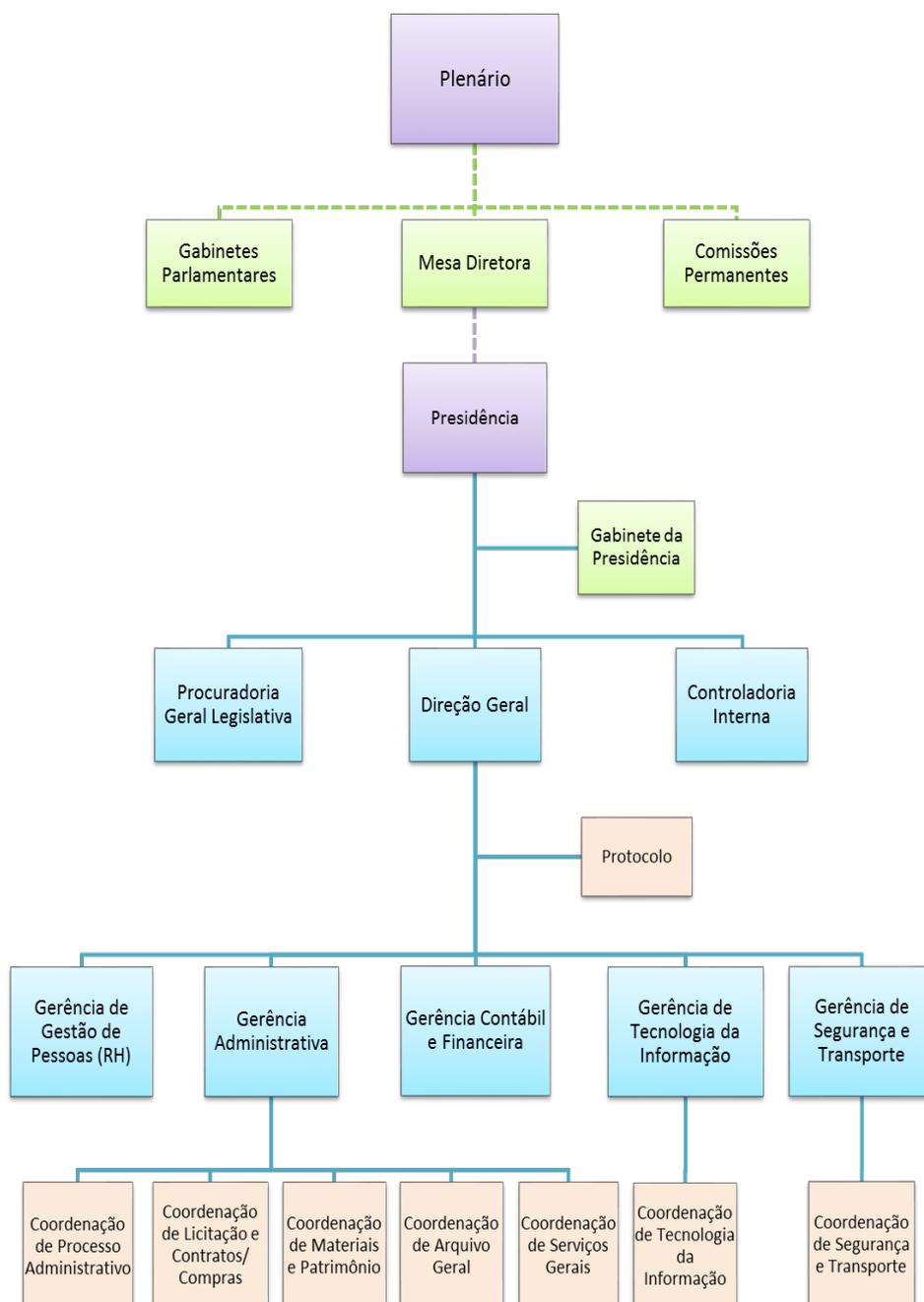
Itapemirim/ES, 30 de maio de 2016.

LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

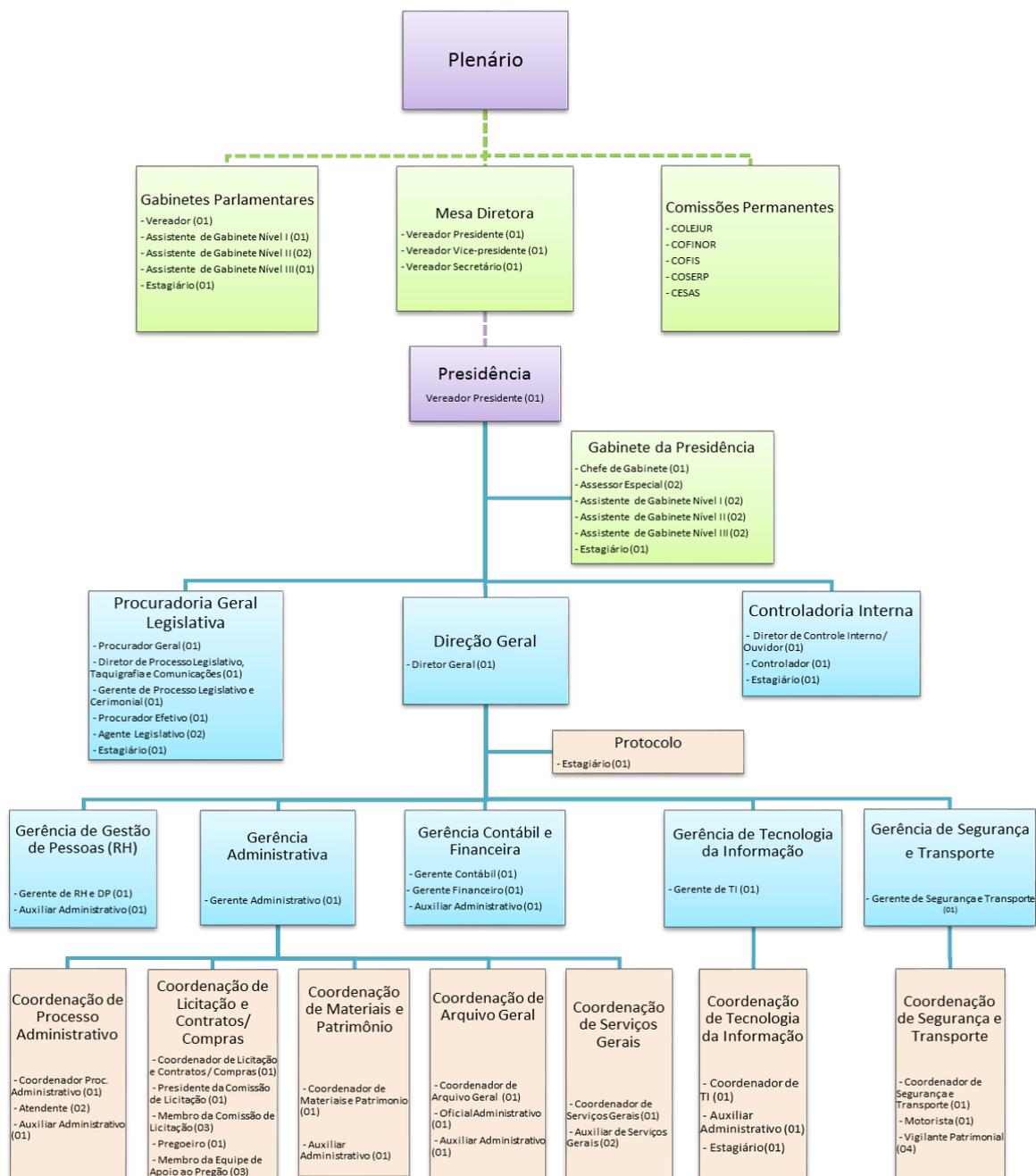
ANEXO I (Altera o anexo I – Organograma Sintético da CMI, da Lei nº 2.879/2015)





MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

ANEXO II (Altera o anexo II – Organograma Analítico da CMI, da Lei nº 2.879/2015)





ITAPEMIRIM

DIÁRIO OFICIAL

QUINTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2016 - EDIÇÃO 1944



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

ANEXO III (Altera o anexo III da Lei nº 2.879/2015)

DOS CARGOS EM COMISSÃO – DESCRIÇÃO SINTÉTICA

DENOMINAÇÃO	REQUISITO	REFERÊNCIA	VENCIMENTO R\$	QUANTIDADE	NATUREZA DA ATRIBUIÇÃO
Procurador Geral Legislativo	Livre Escolha dentre inscritos na OAB/ES	CC-1	12.750,85	01	Natureza de Direção
Diretor	Livre Escolha	CC-2	6.669,95	03	Natureza de Direção
Gerente	Livre Escolha	CC-3	4.600,00	07	Natureza de Direção
Controlador	Livre Escolha	CC-3	4.600,00	01	Natureza de Direção
Chefe de Gabinete	Livre Escolha	CC-3	4.600,00	01	Natureza de Direção
Assessor Especial	Livre Escolha	CC-4	2.667,97	02	Natureza de Assessoramento
Coordenador	Livre Escolha	CC-4	2.667,97	07	Natureza de Chefia
Assistente de Gabinete de Vereadores (GV) - NÍVEL I	Livre Escolha	CC-5	2.300,00	12	Natureza de Assessoramento
Assistente de Gabinete de Vereadores (GV) - NÍVEL II	Livre Escolha	CC-6	2.182,88	22	Natureza de Assessoramento
Assistente de Gabinete de Vereadores (GV) - NÍVEL III	Livre Escolha	CC-7	1.690,00	12	Natureza de Assessoramento
			TOTAL	68	



ITAPEMIRIM

DIÁRIO OFICIAL

QUINTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2016 - EDIÇÃO 1944



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

ANEXO IV (Altera o anexo IV da Lei nº 2.879/2015)

DOS CARGOS EM COMISSÃO – DESCRIÇÃO ANALÍTICA

DENOMINAÇÃO	REQUISITO	REFERÊNCIA	VENCIMENTO R\$	QUANTIDADE	NATUREZA DA ATRIBUIÇÃO
Procurador Geral Legislativo	Livre Escolha dentre inscritos na OAB/ES	CC-1	12.750,85	01	Natureza de Direção
Diretor Geral	Livre Escolha	CC-2	6.669,95	01	Natureza de Direção
Diretor de Controle Interno/ Ouidor	Livre Escolha ver Art. 96 desta lei	CC-2	6.669,95	01	Natureza de Direção
Diretor de Processo Legislativo, Taquigrafia e Comunicações	Livre Escolha	CC-2	6.669,95	01	Natureza de Direção
Gerente Processo Legislativo e Cerimonial	Livre Escolha	CC-3	4.600,00	01	Natureza de Direção
Gerente de RH e DP	Livre Escolha	CC-3	4.600,00	01	Natureza de Direção
Gerente Administrativo	Livre Escolha	CC-3	4.600,00	01	Natureza de Direção
Gerente Contábil	Livre Escolha	CC-3	4.600,00	01	Natureza de Direção
Gerente Financeiro	Livre Escolha	CC-3	4.600,00	01	Natureza de Direção
Gerente de Tecnologia da Informação	Livre Escolha	CC-3	4.600,00	01	Natureza de Direção
Gerente de Segurança e Transporte	Livre Escolha	CC-3	4.600,00	01	Natureza de Direção
Controlador	Livre Escolha Ver Art. 99 desta lei	CC-3	4.600,00	01	Natureza de Direção
Chefe de Gabinete	Livre Escolha	CC-3	4.600,00	01	Natureza de Direção
Assessor Especial	Livre Escolha	CC-4	2.667,97	02	Natureza de Assessoramento
Coordenador de Processo Administrativo	Livre Escolha	CC-4	2.667,97	01	Natureza de Chefia
Coordenador de Licitação, Contratos e Compras	Livre Escolha	CC-4	2.667,97	01	Natureza de Chefia
Coordenador de Materiais e Patrimônio	Livre Escolha	CC-4	2.667,97	01	Natureza de Chefia
Coordenador de Arquivo Geral	Livre Escolha	CC-4	2.667,97	01	Natureza de Chefia
Coordenador de Serviços Gerais	Livre Escolha	CC-4	2.667,97	01	Natureza de Chefia
Coordenador de Tecnologia da Informação	Livre Escolha	CC-4	2.667,97	01	Natureza de Chefia
Coordenador de Segurança e Transporte	Livre Escolha	CC-4	2.667,97	01	Natureza de Chefia
Assistente de Gabinete de Vereadores (GV) - NÍVEL I	Livre Escolha	CC-5	2.300,00	12	Natureza de Assessoramento
Assistente de Gabinete de Vereadores (GV) - NÍVEL II	Livre Escolha	CC-6	2.182,88	22	Natureza de Assessoramento
Assistente de Gabinete de Vereadores (GV) - NÍVEL III	Livre Escolha	CC-7	1.690,00	12	Natureza de Assessoramento
			TOTAL	68	



ITAPEMIRIM

DIÁRIO OFICIAL

QUINTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2016 - EDIÇÃO 1944

ANEXOS



Município de Itapemirim

Anexo Único do Decreto Nº. 10.468/2016 de 30/06/2016.

Servidor	Cargo	Cód.
Thiago Pereira Meneguelli	Subsecretário de Tecnologia da Informação	DCAS SS
Maria Regina Vítório de Souza	Diretor de Departamento Geral de Administração	DCAS III

LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal



ITAPEMIRIM

DIÁRIO OFICIAL

QUINTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2016 - EDIÇÃO 1944



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

ANEXO I
do Decreto nº 10.472 de 30 de junho de 2016.

CANDIDATOS CONVOCADOS

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
3542	ROSEMARIE PEREIRA RAMOS	FARMACEUTICO	4º
1786	FERNANDA LOPES FARDIN	FARMACEUTICO	5º



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

ANEXO II
do Decreto nº. 10.472/2016, de 30 de junho de 2016.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

- a) Se casado, Certidão de Casamento; se solteiro, Certidão de Nascimento;
- b) Certidão de Nascimento acompanhada do Cartão de Vacina no caso de filhos menores de 14 anos;
- c) Carteira de Identidade (RG);
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Título de Eleitor com comprovante de votação ou justificativa (sítio www.tse.gov.br);
- f) Certificado de Alistamento Militar ou Dispensa (para o sexo masculino);
- g) PIS ou PASEP;
- h) Carteira de Trabalho – CTPS;
- i) Comprovante de Residência;
- j) Atestado de Antecedentes (expedido pelo Departamento de Identificação da Superintendência de Polícia Técnico Científica – sítio www.sesp.es.gov.br) - original;
- l) Certidão Negativa de Distribuição Criminal emitida pelo Juízo da Comarca onde reside o candidato;
- m) 01 (uma) foto 3x4 (colorida/recente);
- n) Carteira Nacional de Habilitação – CNH (obrigatório somente para os cargos cuja atribuição exigir).
- o) Certificado de comprovação de escolaridade.



ITAPEMIRIM

DIÁRIO OFICIAL

QUINTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2016 - EDIÇÃO 1944



Município de Itapemirim

ANEXO I
do Decreto nº. 10.473/2016 de 30 de Junho de 2016.

CANDIDATOS CONVOCADOS

ÁREA 03 - MICROAREA 04-ESF GRAÚNA

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
LUCAS DA COSTA BARRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	1º

ÁREA 06 - MICROAREA 01-ESF CAMPO ACIMA

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
LUIZIETE WICHELO BAYERL	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	1º



Município de Itapemirim

ANEXO II do Decreto nº. 10.473/2016, de 30 de Junho de 2016.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

- a) *Se casado, Certidão de Casamento; se solteiro, Certidão de Nascimento;*
- b) *Certidão de Nascimento acompanhada do Cartão de Vacina no caso de filhos menores de 14 anos;*
- c) *Carteira de Identidade (RG);*
- d) *Cadastro de Pessoa Física (CPF);*
- e) *Título de Eleitor com comprovante de votação ou justificativa (sítio www.tse.gov.br);*
- f) *Certificado de Alistamento Militar ou Dispensa (para o sexo masculino);*
- g) *PIS ou PASEP;*
- h) *Carteira de Trabalho – CTPS;*
- i) *Comprovante de Residência;*
- j) *Atestado de Antecedentes (expedido pelo Departamento de Identificação da Superintendência de Polícia Técnico Científica – sítio www.sesp.es.gov.br) - original;*
- l) *Certidão Negativa de Distribuição Criminal emitida pelo Juízo da Comarca onde reside o candidato;*
- m) *01 (uma) foto 3x4 (colorida/recente);*
- n) *Carteira Nacional de Habilitação – CNH (obrigatório somente para os cargos cuja atribuição exigir);*
- o) *Certificado de comprovação de escolaridade.*



ITAPEMIRIM

DIÁRIO OFICIAL

QUINTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2016 - EDIÇÃO 1944



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

Anexo Único do Decreto nº 10.475/16 de 30/06/2016

SERVIDOR	CARGO	CÓD
Vanézia Peçanha Alves	Assessor Especial de Gestão Pública	DCAS II
Daniani de Freitas Santos Oliveira	Assessor Especial de Gabinete	DCAS II
Pedro Paulo Fontes Marins Biccass	Assessor Especial para Assuntos Institucionais	DCAS II
Pedro Victor de Hollanda Nery	Assessor Especial Legislativo	DCAS II
Sulyan Gonçalves Sabino	Diretor de Departamento de Atendimento ao Cidadão	DCAS IV
Lucas Fernando de Queiroz Alves	Assessor de Jornalismo e Comunicação	DCAS V
Victor Onacy Melo Brumana	Chefe de Divisão de Imprensa Oficial	DCAS IX
Keyla Ferreira Leal Freitas	Diretor de Departamento de Articulação Comunitária	DCAS IV
Maria Laura Costa de Souza	Diretor de Departamento de Gestão Pública	DCAS IV
Jeferson Pinheiro Leal	Assessor de Gabinete II	DCAS VII
Eduardo dos Santos Moreira	Assessor de Gabinete II	DCAS VII
Paulo César Figueiredo Marvila	Assessor de Gabinete II	DCAS VII
Priscila Corrêa de Lima Mayer Lopes	Assessor de Gabinete III	DCAS X
Marília França Alves	Assessor de Gabinete II	DCAS VII
Wallace José Gonçalves	Assessor de Gabinete III	DCAS X
Antônio Marcos Costa Lima	Diretor de Departamento Geral de Gestão de Processos	DCAS III

LUCIANO DE PAIVA ALVES

Prefeito Municipal



ITAPEMIRIM

DIÁRIO OFICIAL

QUINTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2016 - EDIÇÃO 1944



Município de Itapemirim

Anexo do Decreto Nº. 10.477/2016 de 30/06/2016

Servidor	Cargo	Cód.
Márcia Silva Bitencourt	Assessor Especial de Gestão Pública	DCAS II
Renata Simões Mariani	Assessor Executivo de Gabinete	DCAS II
Douglas da Silva Daum	Assessor Especial para Assuntos Institucionais	DCAS II
Ramon Rangel da Silva Gonçalves	Assessor Especial Legislativo	DCAS II
Gabriela da Cunha Lima Galvão	Assessoria Executiva de Comunicação e Cerimonial	DCAS II
Odair Alves do Nascimento	Diretor de Departamento Geral de Gestão de Processos	DCAS III
João Lucas Abib Jabour Silveira	Diretor de Departamento de Atendimento ao Cidadão	DCAS IV
Márcia Fernandes Torres	Departamento de Articulação Comunitária	DCAS IV
Patrick Duarte Martins	Diretor de Departamento de Gestão Pública	DCAS IV
Cintia Bini Araújo	Assessor de Jornalismo e Comunicação	DCAS V
Adriana Carvalho Rosa Gomes	Chefe de Divisão de Imprensa Oficial	DCAS IX

LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal



ITAPEMIRIM

DIÁRIO OFICIAL

QUINTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2016 - EDIÇÃO 1944



Município de Itapemirim

Anexo Único do Decreto N° 10.485/2016 de 30/06/2016

Servidor	Cargo	Cód.
Antônio Gomes Diniz	Assessor Especial para Assuntos de Agricultura e Interior	DCAS II
Luciano Sansão Teixeira	Diretor de Departamento de Agricultura	DCAS IV
Délio Rangel de Freitas	Assessor de Gabinete II	DCAS VII
Reinaldo Rangel da Silva	Chefe de Divisão Técnica de Projetos Rurais	DCAS IX

LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal



ITAPEMIRIM

DIÁRIO OFICIAL

QUINTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2016 - EDIÇÃO 1944



Município de Itapemirim

Anexo Único do Decreto Nº 10486/2016 de 30/06/2016

Servidor	Cargo	Cód.
Angel Hugo Correa	Assessor Especial para Assuntos de Agricultura e Interior	DCAS II
Eneilson Gomes da Silva	Diretor de Departamento de Agricultura	DCAS IV
José Antônio de Backer Lopes	Chefe de Divisão Técnica de Projetos Rurais	DCAS IX
Cristiano Soares Campos	Assessor de Gabinete II	DCAS VII

LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal



ITAPEMIRIM

DIÁRIO OFICIAL

QUINTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2016 - EDIÇÃO 1944



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

Anexo Único do Decreto nº 10.492/16 de 30/06/2016

SERVIDOR	CARGO	CÓD.
Giulia Marinho de Souza Lima	Assessor de Gabinete II	DCASVII
Luan Carvalho Gazzoni Lima	Diretor de Departamento de Administração de Espaços Culturais	DCAS IV

LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal



ITAPEMIRIM

DIÁRIO OFICIAL

QUINTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2016 - EDIÇÃO 1944



Município de Itapemirim

Anexo do Decreto Nº 10.495/2016 de 30/06/2016.

Servidor	Cargo	Cód.
José Geraldo Oliveira	Subsecretário de Gestão do Patrimônio Histórico Material e Imaterial	DCAS SS
Mayra da Silva Alves	Assessor Especial para Assuntos Culturais	DCAS II
Luiz Guilherme Bastos Pinheiro	Diretor Geral de Departamento de Captação de Recursos destinados a Cultura	DCAS III
Adriano Alves Santos	Diretor de Departamento de Promoção e Difusão Cultural	DCAS IV
Willian José Pessoa da Silva Júnior	Diretor de Departamento de Desenvolvimento de Projetos Culturais	DCAS IV
Paulo Sergio Favares Veiga	Diretor de Departamento de Administração de Espaços Culturais	DCAS IV
Luzinete Coimbra de Paula	Chefe de Setor de Atendimento Comunitário	DCAS XII

LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal



ITAPEMIRIM

DIÁRIO OFICIAL

QUINTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2016 - EDIÇÃO 1944



Município de Itapemirim

Anexo Único do Decreto Nº 10.496/2016 de 30/06/2016

SERVIDOR	CARGO	CÓD.
Yasmin Maia Viana da Silva	Diretor de Departamento de Serviços Básicos	DCAS IV
Solane Miltes Alves Porto	Diretor de Departamento de Abrigamento Provisório	DCAS IV
Naylla Ramos Gonçalves Nunes	Diretora de Departamento de Administração do CREAS e do Departamento de Convivência e do Serviço de Média e Alta Complexidade.	DCAS IV
Priscila Gomes de Abreu	Diretora de Departamento de Administração do Bolsa Família	DCAS IV
Davi Souza Ramos	Chefe de Divisão Administrativa Financeira	DCAS IX
Dinalzira Cordeiro Manhães Silva	Coordenadora Do CRAS	DCAS V
Eduarda Delfino Cabral	Diretora de Departamento de Controle e Monitoramento e Avaliação	DCAS IV
Lais da Silva Castellari	Coordenadora do Bolsa Família	DCAS V
Sara Martins	Assessor de Gabinete IV	DCAS XI
João Moreira de Mendonça	Chefe de Divisão de Atendimento ao Cidadão	DCAS IX
Vanuza de Costa Senna	Chefe de Divisão do Setor de Pessoal	DCAS IX
Rômulo Rangel da Silva Gomes	Coordenador do Centro de Convivência	DCAS V

LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal



ITAPEMIRIM

DIÁRIO OFICIAL

QUINTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2016 - EDIÇÃO 1944



Município de Itapemirim

Anexo Único do Decreto Nº 10.497/2016 de 30/06/2016

Servidor	Cargo	Cód.
Raiane dos Santos Freitas	Subsecretária dos Direitos do Cidadão	DCAS SS
Neide Paiva Mendonça Sturião	Subsecretária de Assistência Social	DCAS SS
Alberto Farias Gavini Filho	Assessor Especial em Assistência Social	DCAS II
Ivanete Bahiense Martins Silva	Diretor Geral do Departamento de Proteção Básica	DCAS III
Juliana Coelho Moura	Diretor do Departamento de Controle e Monitoramento e Avaliação	DCAS IV
Karla dos Santos Leal	Diretor do Departamento de Serviços Básicos	DCAS IV
Makelen Ribeiro Marvila	Diretor do Departamento de Administração do Bolsa Família	DCAS IV
Verônica da Conceição Cabral	Diretor do Departamento de Administração do CREAS, e do Centro de Convivência e de Serviços de Média e Alta Complexidade	DCAS IV
Pollyanna Ferreira Benevides	Diretor de Departamento do Abrigamento Provisório	DCAS IV
Anete da Silva Cunha	Chefe de Divisão de Atendimento ao Cidadão	DCAS IX
Raissa Pereira Costa Gomes	Chefe de Divisão Administrativa e Financeira	DCAS IX
Ariane Mateus Gomes	Coordenadora do CRAS	DCAS V
Jaqueline Carla Souza Moraes	Coordenador do Bolsa Família	DCAS V
Alan Brandão dos Santos	Coordenador do Abrigo Provisório	DCAS V

LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal



ITAPEMIRIM

DIÁRIO OFICIAL

QUINTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2016 - EDIÇÃO 1944



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

Anexo Único do Decreto Nº. 10.498/2016 de 30/06/2016

SERVIDOR	CARGO	DCAS
Luciana Máximo Sedano	Assessor Especial de Planejamento Estratégico	DCAS II
Verônica Aparecida Moreira Soares da Silva	Assessoria Especial para Assuntos de Estratégia Industrial	DCAS II
Germano Fernandes Francisco	Assessoria Especial para Estudos de Atividades Portuárias	DCAS II
Adriana dos Santos Moreira Poloni	Assessor Especial para Planejamento na Área Metal Mecânica	DCAS II
Patrícia Monteiro Soares da Silva	Departamento Geral de Coord. Do Planejamento Estratégico	DCAS III
Emerson Davi Firmino Campos	Departamento Geral de Estudos e Projetos Especiais	DCAS III
Vitor Silva Vieira	Chefe de Divisão de Controle Administrativo	DCAS IX
Lauriete do Carmo Zanette	Chefe de Divisão e Apoio Estratégico	DCAS IX
Thais Marvila Souza	Chefe de Divisão de Apoio Administrativo	DCAS IX
Osana Cardoso Evangelista Benevides	Chefe de Divisão de Apoio Estratégico	DCAS IX

LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal



ITAPEMIRIM

DIÁRIO OFICIAL

QUINTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2016 - EDIÇÃO 1944



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

Anexo Único do Decreto Nº. 10.498/2016 de 30/06/2016

SERVIDOR	CARGO	DÓD.
Karen Azevedo de Almeida	Subsecretária Municipal de Projetos Especiais e Desenvolvimento Estratégico	DCAS SS
Bruno da Cunha Abdenor	Assessor Especial de Planejamento Estratégico	DCAS II
Graciele Polonini Marvila	Assessoria Especial para Assuntos de Estratégia Industrial	DCAS II
Ulisses Silva Alves	Assessoria Especial para Estudos de Atividades Portuárias	DCAS II
Luciana Thaiara Pereira	Assessor Especial para Planejamento na Área Metal Mecânica	DCAS II
Magno Pracídio dos Santos	Departamento Geral de Coord. Do Planejamento Estratégico	DCAS III
Alani da Silva Batista	Departamento Geral de Estudos e Projetos Especiais	DCAS III
Guilherme Henrique Batista	Chefe de Divisão de Controle Administrativo	DCAS IX
Larissa dos Santos Menezes	Chefe de Divisão e Apoio Estratégico	DCAS IX
Arliton de Freitas Barbosa	Chefe de Divisão de Apoio Administrativo	DCAS IX
Estéfany Felix Reis	Chefe de Divisão de Apoio Estratégico	DCAS IX

LUCIANO DE PAIVA ALVES

Prefeito Municipal



ITAPEMIRIM

DIÁRIO OFICIAL

QUINTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2016 - EDIÇÃO 1944



Município de Itapemirim

Anexo Único do Decreto Nº. 10.500 de 30/06/2016

SERVIDOR	CARGO	CÓD.
Paulo Roberto Gomes Talhaferro	Assessor Especial para Assuntos Administrativos	DCAS II
Amador Portela Alves	Assessor Especial para Assuntos de Limpeza Urbana	DCAS II
Lucimar Alves Soares	Assessor em Assuntos de Eletrificação	DCAS III
Fernanda Maria Pin Afonso	Diretor de Departamento de Administração da Limpeza Pública	DCAS IV
Elisangela Evangelista Ribeiro	Diretor de Departamento de Controle de Máquinas, Equipamentos e Veículos	DCAS IV
Poliana Santos Peçanha	Chefe de Divisão de Apoio Administração	DCAS IX
Thiago Gomes	Assessor de Gabinete II	DCAS VII
Claudio de Souza Gomes	Assessor de Gabinete II	DCAS VII
Juciene Layber Pauzen	Assessor de Gabinete II	DCAS VII
Leonardo Cunha de Aquino	Assessor de Gabinete II	DCAS VII
Gelson Pereira Moreira	Assessor de Gabinete II	DCAS VII
Germana Fernandes dos Santos	Assessor de Gabinete IV	DCAS XI

LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal



ITAPEMIRIM

DIÁRIO OFICIAL

QUINTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2016 - EDIÇÃO 1944



Município de Itapemirim

Anexo Único do Decreto Nº. 10.501/2016 de 30/06/2016

SERVIDOR	CARGO	CÓD.
João Batista da Silva	Subsecretário Municipal de Administração Regional de Itaipava/Itaóca	
Tamires Cabral da Rocha	Assessor Especial para Assuntos Administrativos	DCAS II
Nilton César Rangel Martins Junior	Assessor Especial para Assuntos de Limpeza Pública	DCAS II
Josiel Ribeiro	Diretor de Departamento de Administração da Limpeza Pública	DCAS IV
Orlando Coutinho Gomes	Diretor de Departamento de Controle de Máquinas, Equipamentos e Veículos	DCAS IV
Maycon Flávio Candal Bravim	Chefe de Divisão de Apoio Administrativo	DCAS IX

LUCIANO DE PAIVA ALVES

Prefeito Municipal